

INSTITUIÇÃO CENTRO DE ENSINO DOM ALBERTO

EDITAL Nº 03/2024 – taxas clínicas de saúde

O Diretor Geral da Instituição **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA - CESDOM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº03.220.293/0001-00, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 892, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Regimento Interno e pela legislação em vigor, torna público, através do presente edital, **os valores de taxas nos serviços oferecidos pelas clínicas de Odontologia e Fisioterapia**, de acordo com as disposições a seguir transcritas:

Art. 1º São fixados, através do presente edital, os valores, taxas e serviços de clínica dos serviços de saúde, disponíveis no âmbito dos cursos e clínicas vinculados à instituição, para atendimento ao público em geral, e que corresponderão aos seguintes valores:

TAXAS/SERVIÇOS CLÍNICA DE ODONTOLOGIA	
Consulta de Avaliação (Triagem)	ISENTO
Atendimento de Consulta de procedimentos	R\$ 50,00
Consulta de retornos	R\$ 20,00
Radiografia Panorâmica (somente para pacientes do curso de Odontologia, e sem laudo)	R\$ 30,00

Taxas Clínica de Fisioterapia	
Atendimento padrão - Com 8 sessões de atendimento	R\$ 100,00
Aquisição de sonda Individual (modelo Pelvifit Plus)	R\$ 85,00
Aquisição de sonda Individual (modelo Pelvifit Max)	R\$ 42,00
Aquisição de sonda Individual (modelo Pelvifit Trainer)	R\$ 57,00

Parágrafo único. Esta tabela não se aplica à contratações especiais, convenios com outras entidades ou serviços públicos e privados, cujos valores serão definidos em documento próprio.

Art. 2º Para fruição dos serviços, o usuário deverá realizar o recolhimento antecipado dos valores, mediante pagamento por Pix na conta da Respectiva Clínica, enviando a comprovação para número institucional da clínica, para fins de arquivamento; de forma alternativa, o valor poderá ser pago em dinheiro ou cartão de crédito, desde que seja

efetuado diretamente na Central Financeira da instituição, localizada na Rua Ramiro Barcelos, 892, exibindo o comprovante de pagamento para realização do atendimento.

Art. 3º Poderá ser isentada a cobrança das taxas de atendimento para pacientes que apresentarem registro de CAD ÚNICO, que será arquivado na pasta do paciente, mediante análise e deferimento da instituição.

Art. 4º As taxas de serviço da Clínica de Odontologia refere-se a manutenção e atendimento básico da Clínica; outros custos de materiais e procedimentos, podem ser realizados com terceiros conforme contratação de responsabilidade do paciente.

Art. 5º No que se refere à aquisição das sondas para fisioterapia pélvica, cujo uso demanda pagamento à parte, a sua utilização não é imprescindível para a realização da fisioterapia, de modo que o paciente será orientado quanto aos benefícios de sua utilização, ficando a critério dele a sua aquisição ou não.

§1º Estão disponíveis as sondas a seguir identificadas, com as respectivas especificações:

I - Sonda Individual, modelo Pelvifit Plus: sonda educadora de biofeedback visual para eletroestimulação e eletromiografia. Quando conectada a um equipamento de eletromiografia, a sonda pode ajudar com um feedback extra (fornecido pela antena) além do biofeedback eletromiográfico e da própria resposta da eletromiografia referente às contrações;

II - Sonda Individual, modelo Pelvifit Max: A sonda PelviFit Max é uma sonda perineal vaginal apenas para eletromiografia e eletroestimulação. É utilizada para o tratamento de várias disfunções do assoalho pélvico;

III - Sonda Individual, modelo Pelvifit Trainer: sonda que fornece um biofeedback aos pacientes e ao fisioterapeuta de forma rápida em relação a correta contração da musculatura do assoalho pélvico. A sonda de biofeedback auxilia as pacientes a enxergarem a antena se movendo com maior facilidade, sabendo se a contração está correta ou não, permitindo que o paciente realize o treinamento também em casa.

§ 2º A sonda modelo Pelvifit Trainer pode ser reutilizada dentro do ambiente da clínica e sua aquisição se derá apenas caso o paciente queira continuar os exercícios em casa.

§ 3º As demais sondas são individuais e descartáveis, ou seja, uma sonda é aplicada para apenas um paciente durante todo seu tratamento.

§ 4º Em caso aquisição de sonda, o paciente assinará termo de aquisição respectivo.

Art. 6º Todos os atendimentos serão previamente agendados, e serão realizados sob orientação de professor supervisor, com presença de alunos.

Art. 7º Os valores previstos para uns e outros serviços das unidades da instituição aplicam-se mutuamente em caso de omissão ou lacuna.

Art. 8º O disposto no presente edital vigorará a partir da presente data.

Cidade de Santa Cruz do Sul, 29 de abril de 2024.

Direção Geral